



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2013**

Ref. Concurso Público Municipal – Edital de Abertura nº 01/2013

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 01/2013, considerando o memorando sob o nº 2013002840 de 24/03/2013, e considerando, ainda, que não foi fixado prazo para o atendimento do disposto no item 3 e 3.1 do Edital de Convocação nº 001/2013, ref. Concurso Público Municipal – Edital de Abertura nº 01/2013,

**CONVOCA:**

| Médico Plantonista |              |                                             |                    |
|--------------------|--------------|---------------------------------------------|--------------------|
| Classificação      | Inscrição nº | Candidato                                   | Data de nascimento |
| 2º                 | 1071073      | Alexandre Claro Haber – RG nº 08979391-3/RJ | 10/02/1971         |

1. Para cumprir as determinações contidas no item 3 e 3.1 do Edital de Convocação nº 001/2013 Ref. Concurso Público Municipal – Edital de Abertura nº 01/2013, sob pena da aplicação da penalidade do item 3.2 do mesmo edital, ou seja, apresentar-se no Departamento de Pessoal do Município para Exame Médico Oficial.

2. Reproduzo os itens contidos no parágrafo anterior, para conhecimento:

3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2013, os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.1 – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, serão entregues aos candidatos um questionário e a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados a Comissão de Perícia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta do candidato convocado. Na mesma oportunidade será informada a data em que o candidato deverá submeter-se ao exame médico.

3.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4 – Assino prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir da publicação deste Edital, findo os quais, o seu descumprimento ensejará o perdimento da vaga.

5 – Ficam mantidas todas as determinações contidas no Edital de Convocação nº 001/2013, Ref. Concurso Público Municipal – Edital de Abertura nº 01/2013.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal